

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4931 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 050/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA SERVIÇO DE COLETA DE ENTULHO EM PREVENÇÃO A DENGUE PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 M³, pelo período de 5 (cinco) dias.	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	200,00	390,00	78.000,00
		A caçamba deverá ser disponibilizada e instalada em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde. Após o período de utilização, a contratada deverá realizar a coleta, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e entulhos acondicionados, observando a legislação ambiental vigente e as normas dos órgãos competentes.						
		Os locais designados para instalação das caçambas poderão situar-se tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município, sem geração de custos adicionais para a Administração Municipal.						
		A contratada será responsável por todas as despesas decorrentes da prestação do serviço, incluindo disponibilização da caçamba, transporte, coleta, remoção, mão de obra e destinação final adequada dos resíduos.						
		UND = Locação de 01 (uma) caçamba pelo período de 05 (cinco) dias.						
TOTAL								78.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 050/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA SERVIÇO DE COLETA DE ENTULHO EM PREVENÇÃO A DENGUE PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 M³, pelo período de 5 (cinco) dias.	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	200,00	390,00	78.000,00
		A caçamba deverá ser disponibilizada e instalada em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde. Após o período de utilização, a contratada deverá realizar a coleta, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e entulhos acondicionados, observando a legislação ambiental vigente e as normas dos órgãos competentes.						
		Os locais designados para instalação das caçambas poderão situar-se tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município, sem geração de custos adicionais para a Administração Municipal.						
		A contratada será responsável por todas as despesas decorrentes da prestação do serviço, incluindo disponibilização da caçamba, transporte, coleta, remoção, mão de obra e destinação final adequada dos resíduos.						
		UND = Locação de 01 (uma) caçamba pelo período de 05 (cinco) dias.						
TOTAL								78.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 052/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DOS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO LEVE/UTILITÁRIO	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	450,00	84,16	37.872,00
1	2	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO LEVE/UTILITÁRIO	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	400,00	84,56	33.824,00
1	3	HIGIENIZAÇÃO INTERNA COMPLEMENTAR DE VEÍCULO LEVE/UTILITÁRIO, quando necessária	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	50,00	486,18	24.309,00
TOTAL								96.005,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 96.005,00 (noventa e seis mil e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 052/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DOS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	LAVAGEM SIMPLES DE CAMINHONETE/VAN/AMBULÂNCIA	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	250,00	132,27	33.067,50
2	2	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHONETE/VAN/AMBULÂNCIA	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	250,00	161,42	40.355,00
2	3	HIGIENIZAÇÃO INTERNA COMPLEMENTAR DE CAMINHONETE/Van/ambulância, quando necessária	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	50,00	711,55	35.577,50
TOTAL								109.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 052/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DOS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	LAVAGEM SIMPLES DE ÔNIBUS	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	100,00	361,40	36.140,00
3	2	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	100,00	424,90	42.490,00
3	3	HIGIENIZAÇÃO INTERNA COMPLEMENTAR DE ÔNIBUS, QUANDO NECESSÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	40,00	1.384,25	55.370,00
6	1	LAVAGEM DE MÁQUINA PESADA/EQUIPAMENTO OPERACIONAL	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	140,00	388,5714	54.400,00
TOTAL								188.400,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 052/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DOS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	LAVAGEM SIMPLES DE MICRO-ÔNIBUS	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	80,00	202,74	16.219,20
4	2	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO-ÔNIBUS	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	80,00	257,67	20.613,60
4	3	HIGIENIZAÇÃO INTERNA COMPLEMENTAR DE MICRO-ÔNIBUS, QUANDO NECESSÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	30,00	472,24	14.167,20
5	1	LAVAGEM SIMPLES DE CAMINHÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	70,00	379,19	26.543,30
5	2	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	80,00	388,54	31.083,20
5	3	HIGIENIZAÇÃO INTERNA COMPLEMENTAR DE CAMINHÃO, QUANDO NECESSÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	30,00	542,45	16.273,50
TOTAL								124.900,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

EDITAL 004/2026 – RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS (HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 003/2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – CPSS, nomeada pelo Decreto Municipal nº 064/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, destinado à contratação temporária de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, nos termos do edital supracitado.

Do Resultado do Julgamento dos Recursos Apresentados sobre In:

Após a divulgação da Relação das Inscrições (Edital 003/2026), foi estabelecido o período para a interposição de recursos nos dias 23 e 24 de julho de 2026. Os recursos apresentados foram devidamente analisados e julgados pela Comissão, com o seguinte resultado:

Data do recurso	Nome completo	Data de Nascimento	Recurso	Situação
24/07/2026	Maria Edna Carneiro	16/03/1974	Provido	Retificação da data de nascimento, em razão de erro de digitação no ato da inscrição, devidamente comprovado mediante apresentação de documento oficial junto ao recurso.

Em razão do deferimento do recurso, a inscrição da candidata foi homologada com a retificação da data de nascimento constante no cadastro, permanecendo inalteradas as demais informações e condições previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

Nos termos do Edital de Abertura nº 003/2026, não serão admitidos novos recursos referentes à matéria já analisada pela Comissão, sendo a homologação final das inscrições publicada por meio deste Edital.

Laranjeiras do Sul, 27 de julho de 2026.

Jaqueline Boeno D'Avila

JAQUELINE BOENO D AVILA
PRESIDENTE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CPSS
DECRETO Nº 064/2026



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026.**

No dia 27 de julho de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 50/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA SERVIÇO DE COLETA DE ENTULHO EM PREVENÇÃO A DENGUE PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
LEONARDO PADILHA PERES 1067252592 CNPJ 27.263.988/0001-38	001,	R\$ 78.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 50/2026 R\$ 78.000,00** (Setenta e Oito Mil Reais).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **LUIZ CARLOS WOLFF**, inscrito no CPF sob o nº **██████████**, portador da cédula de identidade civil RG nº **██████████**, SESP/PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.020-060, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, inscrito no CPF **██████████**, portador da cédula de identidade civil RG nº **██████████**, SESP/RS, aditam o contrato celebrado em 24 de julho de 2025, e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 86/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Eletrônico nº 40/2025-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do Contrato, a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo restabelecer o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 3,17%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE									
GENTE SEGURADORA S.A.									
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtd	Preço Atual	% de Reaju ste	Valor Reajustado	Novo Preço	Valor Total Reajustado
1	1	SEGURO TOTAL - VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE IVECO Nº 170 Seguro total com vigência anual do Veículo Caminhão IVECO basculante TECTOR 260E30 Attack Ano/Modelo 2022 ,PLACA RHY8C95 Renavan nº 01298624247, Chassi nº 93ZE12NMZLN8949665.	UN	1,00	1.995,00	3,17%	63,24	2.058,24	63,24
2	1	SEGURO TOTAL -- VEICULO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE VOLVO VM 290 6X4R FROTA Nº 223 , Caminhão Caçamba Basculante Volvo VM 290 6x4R, Ano 2025/2026, CHASSI 93KKOY1DSTE212057.	UN	1,00	3.501,47	3,17%	110,99	3.612,46	110,99
3	1	SEGURO TOTAL - VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE IVECO Nº 172 Seguro total com vigência anual do Veículo Caminhão IVECO basculante TECTOR 260E30 Attack Ano/Modelo 2022, Chassi nº 93ZE12NMZLN8949663.	UN	1,00	1.995,00	3,17%	63,24	2.058,24	63,24



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

8	1	SEGURO TOTAL - VEICULO FIAT/STRADA FREEDOM CD13 Nº 210 Seguro total com vigência anual do Veículo FIAT/STRADA, Ano 2025, Modelo 2025, Chassi 9BD281BKPSYH03843.	UN	1,00	873,94	3,17%	27,70	901,64	27,70
TOTAL									265,17

Fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 265,17** (duzentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), passando o valor do contrato de R\$ 16.730,82 (dezesseis mil, setecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 16.995,99 (dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O termo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" e Art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS
O presente termo produzirá efeitos a partir de **24 de julho de 2026**.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Laranjeiras - PR, 22 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS WOLFF
CONTRATANTE

MARCELO WAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG: _____

Nome: _____
CPF/RG: _____



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026 - PMV
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º **95.587.622/0001-74**, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva**.

AUTO POSTO VIRMOND LTDA, inscrita no CNPJ n.º **79.586.459/0001-79**, sediada na Rod BR 277, KM 430 + 400 metros, s/n, CEP 85.390-000 Virmond - PR, doravante designada **CONTRATADA/GESTORA DA ATA**, neste ato representada por **Carla Cristina Thome Borghelot**.

DO OBJETO
O objeto do presente termo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR**, conforme condições e especificações constantes no **Termo de Referência**.
Descrição:
LOTE 01

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	APRES.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO COMPLETA EM CAMINHÕES E ÔNIBUS EM GERAL	SERVIÇO	200	160,00	32.000,00
2	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO COMPLETA EM MÁQUINAS PESADAS EM GERAL	SERVIÇO	150	180,00	27.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					59.000,00

VALOR TOTAL DA ATA = **R\$ 59.000,00** (cinquenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 26 DE JULHO DE 2027.
DATA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2026.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2026-PMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa, ETP, TR, parecer jurídico e segundo os termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação n.º 12/2026**, cujo objeto é o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR”** e ADJUDICO o objeto da empresa **AUTO POSTO VIRMOND LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **79.586.459/0001-79**, vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R\$ 59.000,00** (cinquenta e nove mil reais).

Virmond - PR, vinte e sete dias de julho de 2026.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2026-PMEAI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CGC/MF nº 01.612.634/0001-68, com sede à Avenida Brasília, nº 551, Centro, CEP 85465-000, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, e

CONTRATADA: JPA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.537.659/0001-63, com sede na Avenida das Torres, nº 1658, Bairro Parque Industrial, CEP 85460-000, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Espaço Público Municipal com área total de 196,5m2, localizado na Rua Belo Horizonte, s/n, Centro do Município de Espigão Alto do Iguaçu, incluindo todos os materiais, insumos e mão de obra necessários para a execução da obra, conforme projetos básicos de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, bem como condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

VALOR: R\$ 576.099,50 (quinhentos e setenta e seis mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 27 de julho de 2027.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS ELÉTRICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei 14.133/21, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por LOTE, à(s) seguinte(s) empresa(s):

Empresa **AUTO ELÉTRICA DOIS IRMÃOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 20.264.467/0001-56, da cidade de Quedas do Iguaçu/PR, foi vencedora nos lotes 01 ao 35, com o valor global total de **R\$ 69.128,98** (sessenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 27 de julho de 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 27 de julho de 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para campeonatos municipais, na modalidade de futsal, através da Secretaria Municipal de Esportes de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos oriundos de repasses do Fundo a Fundo do Esporte, no Protocolo nº 256822318, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. **As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 12/08/2026. Autorização:** Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal. **Informações sobre o pregão:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaooaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.
Espigão Alto do Iguaçu/PR, 27 de julho de 2026.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3194-0022 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espigaooaltoiguacu.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

INTIMAÇÃO

À **Dinâmica Veículos e Locação LTDA.,** - CNPJ sob nº 31.904.952/0001-63.

Comissão Processante – (Processo Administrativo 04/2026) - Porto Barreiro-PR.

Na condição de Presidente da Comissão Processante, designada através Portaria n. 034 de 10/06/2026, expedida pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal e, tendo em vista a imputação de violação ao contido nas cláusulas sexta, II e oitava, III do Contrato Administrativo nº 40/2025, assim como item 18.1.3 e 18.2 e seguintes, todos do Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2025, INTIMO o responsável legal do contratante a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento desta, nos termos da Lei nº 9.784/1999, defesa escrita quanto à imputação de violação do contido nos itens supra mencionados e tudo o mais disposto nos autos do Processo Administrativo 04/2026 PMPB, em homenagem aos princípios constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório aplicados aos processos administrativos.

A fim de subsidiar o pleno exercício do direito de defesa cópia integral do processo administrativo 06/2026 em curso pode ser requerida através do e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

A integra da defesa e seus anexos poderão ser protocoladas diretamente no endereço onde se encontra instalada a Comissão Processante, sito na rua Das Camélias, n. 900, centro, em Porto Barreiro/PR, ou remetida através do e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br .

Atenciosamente.

Porto Barreiro/PR, 27 de julho de 2026.

ELIAS SOUZA Assinado de forma digital por ELIAS SOUZA
BANDEIRA:02 BANDEIRA.02655134990
655134990 Dados: 2026.07.27 08:58:52 -03'00'
ELIAS SOUZA BANDEIRA
Presidente



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. ° **34/2026-PMPB**
EXCLUSIVO ME/EPP – LOCAL E REGIONAL

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 13 de agosto de 2026, Local: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado”, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 34/2026, cujo objeto é o Registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, LIGA OU ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE PORTO BARREIRO, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no www.portobarreiro.pr.gov.br sítio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 27 de julho de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010**DECRETO Nº 104/2026.**

De 22 de julho de 2026.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Porto Barreiro-Pr, para o exercício financeiro de 2026.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1 º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026, no valor de R\$ - 686.885,43 (seiscentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Anulações de Dotações, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal**Município de Porto Barreiro - 2026**
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 3389 - Decreto nº 104/2026 de 22/07/2026	Esopo	Nº	Ano
Autorização: 3315 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	834	2025
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	686.885,43	686.885,43
Despesa			
02 GOVERNO MUNICIPAL	Anulação		30.000,00
02.001 GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL	Abertura		
04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL			
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
180 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		30.000,00
02 GOVERNO MUNICIPAL	Anulação		30.000,00
02.001 GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL	Abertura		
04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
230 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		11.885,43
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		
05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB	Abertura		
12.361.0005.2016 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
3.1.91.13.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2325 01080 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		180.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		
05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB	Abertura		
12.361.0005.2016 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
2340 00101 Fundeb 60%			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		20.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação		
05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB	Abertura		
12.365.0005.2019 EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA)			
1.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
2370 00101 Fundeb 60%			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		130.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação		
05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB	Abertura		
12.365.0005.2020 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
3.1.91.13.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2380 00101 Fundeb 60%			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		30.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação		
05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB	Abertura		
12.365.0005.2020 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
2400 00101 Fundeb 60%			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		10.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação		
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0006.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
2830 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		125.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação		
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0006.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
2900 00101 Saúde - Recaudas Vinculadas (E.C. 20/90 - 15%)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		200.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação		
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0006.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2940 00101 Saúde - Recaudas Vinculadas (E.C. 20/90 - 15%)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		

Município de Porto Barreiro - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 3389 - Decreto nº 104/2026 de 22/07/2026	Esopo	Nº	Ano
Autorização: 3315 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	834	2025
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	686.885,43	686.885,43
Despesa			
05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		270.000,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0006.2032 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE			
3.1.91.13.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3130 00000 Saúde - Recaudas Vinculadas (E.C. 20/90 - 15%)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		30.000,00
05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0006.2032 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE			
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
3150 00000 Saúde - Recaudas Vinculadas (E.C. 20/90 - 15%)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		10.000,00
05 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação		
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0006.2032 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE			
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
3180 00000 Saúde - Recaudas Vinculadas (E.C. 20/90 - 15%)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		65.000,00
05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0006.2032 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE			
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
3170 00000 Saúde - Recaudas Vinculadas (E.C. 20/90 - 15%)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		20.000,00
05 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação		
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0006.2032 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE			
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
3140 00000 Saúde - Recaudas Vinculadas (E.C. 20/90 - 15%)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		30.000,00
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	Acréscimo		
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0007.2037 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.33.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3800 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		20.000,00
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	Anulação		
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0007.2037 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3820 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		51.885,43
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	Anulação		
07.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura		
08.243.0007.2038 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
4050 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		60.000,00
08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO	Acréscimo		
08.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Abertura		
20.008.0008.2004 SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO			
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
4540 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		40.000,00
10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Acréscimo		
10.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura		
04.121.0010.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
3.3.90.33.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5570 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		

Enviado por: ROSANE TEIXEIRA 20/07/2026 13:11:03

Município de Porto Barreiro - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Recurso acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	686.885,43	686.885,43
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	686.885,43	686.885,43

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010**DECRETO Nº 107/2026.**

De 27 de julho de 2026

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no SAMAE Serv Aut Municipal de Agua e Esgoto para o exercício financeiro de 2026.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1 º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025, no valor de R\$ - 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Anulações de Dotações, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.07.27 13:42:27 -03'00'**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**
Prefeito Municipal**SAMAE Serv Aut Municipal de Agua e Esgoto - 2026**
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 107 - Decreto nº 107/2026 de 27/07/2026		Escopo		Nº	Ano	
Autorização: 105 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		834	2025	
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Suplementar		Anulação de Dotações		50.000,00	50.000,00	
Despesa						
01 SEMAE - Serv Aut Municipal de Agua e esgoto				Acréscimo		
01.001 SEMAE - Serv Aut Municipal de Agua e Esgoto				Abertura	50.000,00	
17.605.0003.2001 MANUTENÇÃO DO SAMAE						
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						
20	00001 RECURSOS INTRA-ORÇAMENTARIOS LIVRES					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			50.000,00	
01 SEMAE - Serv Aut Municipal de Agua e esgoto				Anulação		
01.001 SEMAE - Serv Aut Municipal de Agua e Esgoto				Abertura		
17.605.0003.2001 MANUTENÇÃO DO SAMAE						
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						
30	00001 RECURSOS INTRA-ORÇAMENTARIOS LIVRES					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional		Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações		Acréscimo	50.000,00	50.000,00
Suplementar		Anulação de Dotações		Anulação	50.000,00	50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**CONTRATADA:** SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ nº 03.752.550/0001-55**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REVITALIZAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA XV DE NOVEMBRO POR MEIO DO CR 943618/2023/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato até a data de 15 de novembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme ofício, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 13 de julho de 2026, respeitando as disposições da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Município de Marquinho, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**CONTRATADA:** FERNANDO ANTONIO SANGALLS BAHLS 08680301981, INSCRITO NO CNPJ Nº 25.580.517/0001-90.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OFERTA DE OFICINEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRAS.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato discriminado no objeto do referido acima até a data de 02 de maio de 2027, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo, respeitando as disposições da 14.133 de 01 de abril de 2021.

Município de Marquinho estado do Paraná em 29 de abril de 2026.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2026**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2026**

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 24 de julho de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 23/07/2026, conforme abaixo relacionado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	BAINHA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL FRANCESA IMV 50 UND.	PCT	12,00	CRYOFARM	23,95	287,40
9	BASTÃO DE CERA VERDE PARA MARCAÇÃO 54G.	UN	5,00	ZOOMARK	17,80	89,00
10	BRINCOS PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL. NUMERADOS.	UN	1.500,00	BOVITEC	2,19	3.285,00
12	CAIXA PLASTICA COM BANDEJA 50X16X15 CM IDEAL PARA INSEMINADORES DADAS AS DIMENSÕES ADEQUADAS PARA APLICADORES, BAINHAS E OUTRAS FERRAMENTAS UTILIZADAS.	UN	1,00	FORTES	157,50	157,50
16	DESCONGELADOR DE SEMEN BOVINO C/ ALARME TEMPORIZADOR CONTROLE DIGITAL DE AJUSTE DA TEMPERATURA, TEMPORIZADOR E ALARME SONORO. - EQUIPAMENTO FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE: - DIMENSÕES (C X L X A) 130 X 110 X 195MM; - PESO: 1,1KG - POTÊNCIA MÁXIMA: 36W; - ALIMENTAÇÃO AC FONTE: 110240VAC (BIVOLT) - 50/60 HZ - 1A - ALIMENTAÇÃO DC APARELHO: 12VDC - 3,0A; -	UN	1,00	WTA	1.760,00	1.760,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

[@marquinho.pr.gov.br](#) [@prefeiturademarquinho](#) [@prefeiturademarquinho](#)**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

REGULAGEM DE TEMPERATURA: DE 25 º A 50ºC; VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE +/- 0,5ºC; - AJUSTE DO TIMER 10 SEGUNDOS 300 SEGUNDOS. - GARANTIA: 3 ANOS.						
29	PIÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16MM PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	1,00	FORTES	90,32	90,32
TOTAL DOS ITENS						5.669,22

Marquinho/PR, em 24 de julho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cindelela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2026**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CBUQ FAIXA C, PEDRA 3/4, PEDRA GRADUADA, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO, DESTINADAS A MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregoão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 27 de julho de 2026.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2025									
Página: 1 / 1									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (b)	DESPESAS CONTINGENTES		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (d = b - c)	Saldo (d = b - c)	Saldo (d = b - c)
			Na dotação (b)	Até o bimestre (c)	Na dotação (b)	Até o bimestre (c)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.000.000,00	17.000.000,00	11.836.188,85	5.614.046,96	4.102.074,21	11.836.188,85	5.614.046,96	11.836.188,85	5.614.046,96
DESPESAS CORRENTES	16.992.000,00	16.992.000,00	11.836.188,85	5.614.046,96	4.102.074,21	11.836.188,85	5.614.046,96	11.836.188,85	5.614.046,96
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	999.999,99	5.614.046,96	4.102.074,21	999.999,99	5.614.046,96	1.000.000,00	5.614.046,96
JANOS E ENCARGOS DA OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.992.000,00	15.992.000,00	10.836.188,86	5.614.046,96	4.102.074,21	10.836.188,86	5.614.046,96	15.992.000,00	5.614.046,96
DESPESAS DE CAPITAL	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTOMATIZAÇÃO DA OBRAS - REFINANCIAMENTO (IV)	17.000.000,00	17.000.000,00	4.102.074,21	5.614.046,96	4.102.074,21	4.102.074,21	5.614.046,96	11.836.188,85	5.614.046,96
Amortização de títulos emitidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de títulos emitidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (I + II + III + IV)	17.000.000,00	17.000.000,00	11.836.188,85	5.614.046,96	4.102.074,21	11.836.188,85	5.614.046,96	11.836.188,85	5.614.046,96
RESERVA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (V)	0,00	0,00	300.000,00	17.000.000,00	227.025,79	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (V) + (IV) + (III)	17.000.000,00	17.000.000,00	4.402.074,21	5.614.046,96	4.402.074,21	11.836.188,85	5.614.046,96	11.836.188,85	5.614.046,96
Entidade: Assiscop Ass Interm Saúde Centro Oeste									

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2026									
Página: 1 / 2									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)									
RECEITAS	Previsão inicial (a)	Previsão atualizada (b)	Receitas realizadas		Saldo a realizar (a - c)	Saldo a realizar (a - c)	Saldo a realizar (a - c)	Saldo a realizar (a - c)	Saldo a realizar (a - c)
			Na dotação (b)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.000.000,00	17.000.000,00	4.402.487,75	26,00	11.836.188,85	69,62	5.164.894,54	30,38	11.836.188,85
RECEITAS CORRENTES	16.992.000,00	16.992.000,00	4.402.487,75	26,01	11.836.188,85	69,65	5.164.894,54	30,35	11.836.188,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMÔNIAL	300.000,00	300.000,00	38.827,77	12,94	99.736,11	33,25	200.263,89	66,75	99.736,11
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES IMOBILIÁRIOS	300.000,00	300.000,00	38.827,77	12,94	99.736,11	33,25	200.263,89	66,75	99.736,11
DELEGÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.992.000,00	16.992.000,00	4.381.659,98	26,41	11.736.402,74	70,73	4.856.600,65	29,27	11.736.402,74
TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.014.000,00	2.014.000,00	360.246,53	18,13	972.560,35	48,26	1.042.520,05	51,74	972.560,35
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	14.978.000,00	14.978.000,00	4.016.413,45	27,55	10.763.892,40	72,84	3.814.107,60	27,16	10.763.892,40
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORIA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2026

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada (b)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)	
			No bimestre (b)	% (c/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)			0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III=(I)+(II))	17.000.000,00	17.001.980,39	4.420.487,75	26,00	11.836.188,85	69,62	5.164.894,54	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I) + (IV)	17.000.000,00	17.001.980,39	4.420.487,75	26,00	11.836.188,85	69,62	5.164.894,54	
DEPÓSITO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS DEPÓSITOS (VII) = (V) + (VI)	17.000.000,00	17.001.980,39	4.420.487,75	26,00	11.836.188,85	69,62	5.164.894,54	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	263.950,00	0,00	0,00	263.950,00	100,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	263.950,00	0,00	0,00	263.950,00	100,00	0,00	0,00

Entidades:
Assiscop Ass Interm Saúde Centro Oeste